



DESPACHO

Consolidação definitiva de Mobilidades Internas

Considerando:

- 1 - A mobilidade interna na categoria para o Gabinete de Desporto do Município de Alpiarça, celebrada pelo período de 18 meses, em 1 de fevereiro de 2017, do assistente operacional **Francisco José Pais Ferreira**;
- 2 - A mobilidade interna na categoria para a Secretaria do Agrupamento de Escolas José Relvas, celebrada pelo período de 18 meses, em 1 de outubro de 2017, da técnica superior **Joana Margarida Aparício Melo**;
- 3 - A mobilidade interna intercarreiras para a Secretaria do Agrupamento de Escolas José Relvas, celebrada pelo período de 18 meses, em 1 de abril de 2017, da assistente operacional **Virgínia Maria Mateus Gaspar**;
- 4 - Que estão cumpridas as formalidades legais mencionadas nos artigos 99.º e 99.º – A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

Determino, nos termos da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, delegada por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de outubro do ano 2017, **que se consolidem definitivamente as seguintes mobilidades:**

- A mobilidade interna na categoria para o Gabinete de Desporto do Município de Alpiarça, do assistente operacional **Francisco José Pais Ferreira**, com efeitos a 1 de setembro de 2018, mantendo o trabalhador o posicionamento remuneratório correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 1 da Tabela Remuneratória Única, atualmente no montante de 580,00€;
- A mobilidade interna na categoria para a Secretaria do Agrupamento de Escolas José Relvas da técnica superior **Joana Margarida Aparício Melo**, com efeitos a 1 de novembro de 2018, mantendo a trabalhadora o posicionamento remuneratório entre à 2.ª e 3.ª posição remuneratórias e entre os níveis 15 e 19 da Tabela Remuneratória Única, atualmente no montante de 1.373,12€;
- A mobilidade interna intercarreiras para a Secretaria do Agrupamento de Escolas José Relvas, para a carreira/categoria de assistente técnica da trabalhadora **Virgínia Maria Mateus Gaspar**, passando em definitivo a trabalhadora para o posicionamento remuneratório correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 5 da Tabela Remuneratória Única, atualmente no montante de 683,13€;

Mais determino, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que se proceda à publicação do ato aqui praticado.

Paços do Município de Alpiarça.

O Vereador com competência delegada
Conforme despacho de 30/10/2017

João Pedro Arraiolos